DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 27 DE SETEMBRO DE 2023 • 2778 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 1110/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de MOTORISTA – M3 – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Motorista – Categoria D – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Leandro de Campos Ribeiro	25º	055.***.***-**	9.68*.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1127/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.559,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4026/2023 de 13/09/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.559,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0305.0011.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
R$ 6.559,92

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.559,92

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2022 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – PAINA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Auxiliar de Serviços – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Luiz Amilton Ferreira	02º	065.***.***-**	10.4**.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1130/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 004/2020 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Cleoni Barreto do Prado	45º	043.***.***-**	9.27*.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1148/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.479,26 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.479,26 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0305.0011.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R$ 34.479,26

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 34.479,26

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O

SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1149/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.193,05 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.193,05 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL.
R$ 6.193,05

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.193,05

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1150/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.872,04 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.872,04 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 7.657,45

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11 - Secretaria Municipal de Saúde
11.001 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 14.849,07

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 12.365,52

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 34.872,04

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 34.872,04

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 34.872,04

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1151/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL – FMSBA
10.003.0018.0541.0004.2011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL - FMSBA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE
R$ 2.040,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.040,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1152/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.478,16 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.478,16 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
11.001.0010.0305.0011.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 2.478,16

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.478,16

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1153/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 626.547,59 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 626.547,59 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.2064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00139 - CONV SEED PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR
R$ 626.547,59

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 626.547,59

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO CONV SEED PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR.
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1154/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39,04 (TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R $39,04 (TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
R$ 39,04

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 39,04
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1156/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0811.0009.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.000,00
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0811.0009.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 5.000,00
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 567/2023, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, a partir de 19 de setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, em substituição a servidora Rayane da Silva Santos – matrícula 8493227-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Arminda da Aparecida Biassio Kravutschke	11665-0	Esc. M de Vila Rosário Esc. M. Dr. Vicente Machado

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023
INEXIGIBILIDADE nº 114/2023

DATA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.071.210/0001-21, COM ENDEREÇO NA RUA NESTOR GUIMARÃES, Nº 111 (ESQ.CEL. DULCÍDIO), 8º ANDAR – SALA 84 , VILA ESTRELA - CEP- 84.040-130, NA CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DA CI/RG Nº 13.017.***-* SESP/PR E CPF/MF Nº 002.066.***-**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA E EXAME DE DIAGNÓSTICO ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 117/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL E EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA MUNICIPAL, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES, REPAROS EMERGENCIAIS E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COM VIGÊNCIA DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA com o lote: 1	34.698.538.0001-33	R$ 600.000,00

VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Castro, 26 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA SANEAMENTO RURAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. REGISTRO DE PREÇO (12 MESES).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – EIRELI Com o lote: 2	37.760.187/0001-31	R$ 16.500,00
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME Com os lotes: 11, 12 e 13	85.093.433/0001-91	R$ 55.579,85
KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO Com os lotes: 48, 49 e 50	32.678.743/0001-01	R$ 3.762,00
LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Com os lotes: 6, 7, 8, 17, 19 e 21	77.603.892/0001-40	R$ 42.582,60
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA Com os lotes: 1, 9, 24 e 40	40.665.596/0001-63	R$ 10.242,50
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO – ENGENHARIA Com o lote: 10	40.145.090/0001-23	R$ 1.825,00
MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP Com os lotes: 4, 5, 14, 15, 16, 37, 39, 43, 45, 46 e 47	04.151.335/0001-61	R$ 43.824,80
SANAD SOLUÇÕES HIDRÁULICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Com os lotes: 32, 33, 41 e 42	08.338.359/0001-85	R$ 15.187,00
PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI Com os lotes: 20, 22, 23, 25, 26, 35 e 25	34.823.982/0001-33	R$ 2.324,50
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI Com os lotes: 3, 18, 34 e 38	20.795.155/0001-79	R$ 26.484,50
IRMÃOS CAMARGOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Com os lotes: 27, 28, 29, e 30	09.425.904/0001-33	R$ 23.100,90
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA Com o lote 44	10.921.911/0007-09	R$ 70.400,00

VALOR TOTAL: R$ 311.813,65 (Trezentos e onze mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Castro, 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E TAMBÉM PARA BRINQUEDOTECA DO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E SARS COVID 19.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME Com os lotes: 13, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 36 e 40	28.453.476/0001-05	R$ 4.506,06
AMARILDO KRAMER Com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 17, 20, 21, 35, 37, 39 e 42	49.597.630/0001-84	R$ 2.025,30
MONICA R. DE MELLO FARIA ME Com os lotes: 11, 18, 19, 22 e 38	17.353.208/0001-97	R$ 900,26
ANDRESSA CAROLINE BEGALLI08101587950 Com o lote 23	38.305.565/0001-50	R$ 1.351,92
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI Com os lotes: 30 e 33	18.912.500/0001-65	R$ 237,51

SANTOS E BORSATTO LTDA Com o lote 27	34.470.436/0001-66	R$ 425,00

ITENS DESERTOS: 8, 14, 15, 16 e 41.
ITENS FRACASSADOS: 7, 10 e 29.

VALOR TOTAL: R$ 9.446,05 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Castro, 12 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS lote 01	09.135.430.0001-95	R$ 114.150,00

VALOR TOTAL: R$ 114.150,00 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta reais).

Castro, 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS de Reestruturação da Rede Lógica do CENTRO DA JUVENTUDE, com fornecimento de equipamentos, material de consumo, mão de obra para instalação – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	09.572.117.0001-14	R$ 28.998,00

VALOR TOTAL: R$ 28.998,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Castro, 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, ALUSIVA AS FESTIVIDADES "O FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO" 2023– RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.326.281,57 (Hum milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 27 de setembro de 2023.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 27 DE SETEMBRO À 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 125/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES RECURSOS (LIV), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses

RIBAS E CAMPOS SOLDAS E REFORMAS LTDA - CNPJ: 05.285.736/0001-77 - com o lote: 1 no valor total de R$ 356.593,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Valor total: R$ 356.593,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Castro, 14 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE o EDITAL e o TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DIVERSIFICADAS PARA A REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAISAGISMOS DAS PRAÇAS, CANTEIROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - RECURSO LIVRES (000) – com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE MAIS CONSTA

ONDE CONSTA:

ITEM	QTDE	UND	CÓD	Produto - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	1.000	CX	28.540	MUDA DE IMPATIENS WALLERIANA HOOK.F. NOVA GUINÉ-BEIJO JAPONES - VERMELHA	24,00	24.000,00
7	300	UND	56.129	VASO FORMADO DE IMPATIENS WALLERIANA HOOK F. NOVA GUINÉ - BEIJO JAPONÊS - VERMELHA E ROSA - SOL	24,00	7.200,00

NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE MAIS CONSTA

LEIA-SE:

ITEM	QTDE	UND	CÓD	Produto - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	1.000	CX	71.284	MUDA DE IMPATIENS HAWKERI -BEIJO JAPONES - VERMELHA - CX C/15 UNIDADES	24,00	24.000,00
7	300	CX	71.285	VASO FORMADO DE IMPATIENS HAWKERI - BEIJO JAPONÊS - VERMELHA - CX C/15 UNIDADES	24,00	7.200,00

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 26 de setembro de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 23/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTRO - PR, no uso de suas atribuições, conforme disposições do Art. 15 da Lei n.º 3821/2021, amparado supletivamente no Art. 31 da Lei nº 2287/2011 e observado o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a Resolução n.º 73/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 2534, em 25 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Castro, 27 de setembro de 2023.

NILZA DE OLIVEIRA GOMES ZAPPE
Conforme Decreto n.º 1140/2023

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-09-27 17:03:07
Foxit Reader Versão: 9.7.0